



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**ATA**

**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil, na sala de reunião instalada neste Gabinete, a Diretoria Colegiada reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre a Tabela Única de Equivalência de Procedimentos – TUNEP para fins de ressarcimento dos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, por instituições públicas ou privadas, integrantes do SUS, o ressarcimento ao SUS, previsto no art.32 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998. Como resultado dessa Reunião Colegiada, foi discutido e aprovado o seguinte item: Resolução que dispõe sobre a Tabela Única de Equivalência de Procedimentos – TUNEP para fins de ressarcimento dos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, por instituições públicas ou privadas, integrantes do SUS; Resolução que regulamenta o ressarcimento ao SUS, previsto no art.32 da Lei nº 9.656/98.

Estavam presentes a essa reunião os seguintes Diretores:

Januario Montone Diretor Presidente	
Maria Stella Gregori Diretora	
Solange Beatriz Palheiro Mendes Diretora indicada	
João Luis Barroca de Andréa Diretor	
Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior Diretor indicado	